

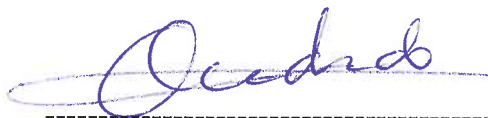
DESPACHO
Nº 23/P/2012

Considerando que as atividades desenvolvidas, no período de férias, é substancialmente reduzido, ouvido o Conselho de Gestão na reunião de 07 de maio de 2013, determino:

1. No período compreendido entre 5 e 24 de agosto, todos os edifícios do *campus* serão encerrados, mantendo-se em funcionamento apenas os Edifícios A e P;
2. Considerando que, no ano transato, na sequência de despacho similar, verificámos que não decorreram as atividades previstas nas exceções solicitadas e autorizadas, para o corrente ano, estas deverão ser solicitadas até ao dia 30.05.2013, devidamente justificadas, indicando o nome do funcionário e período exato em que pretende utilizar cada instalação, para que a logística associada a estas solicitações seja acautelada.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 07 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD.